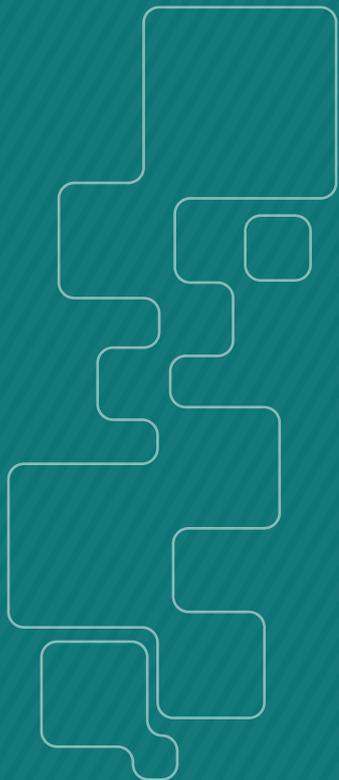


Contrato de Gestão



IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br



Prefeitura de Aparecida de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Processo N.º 2009.258.397
Ambulatório Médico Especializado

Extrato

Partícipes: IDTECH e o Município de Aparecida de Goiânia-GO

Órgão Supervisor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Objeto Principal

O objetivo geral do presente projeto é o estabelecimento de uma gestão integrada que permita a cooperação técnico-científica para o desenvolvimento institucional através da organização e da hierarquização do Sistema Municipal de Saúde, para que seja capaz de ofertar serviços especializados segundo as necessidades da população e possibilitar a garantia dos direitos humanos e a construção da cidadania, além da organização da estrutura física, tecnológica, funcional e de recursos humanos.

Objetivos Específicos

1) Implementar a política de humanização do atendimento; **2)** Otimizar o uso da capacidade instalada; **3)** Otimizar a utilização dos recursos disponíveis nas atuais unidades do Sistema Municipal de Saúde; **4)** Responder, de forma qualificada e integrada, as demandas de saúde da população própria e referenciada; **5)** Reduzir o tempo gasto para a marcação de consultas especializadas; **6)** Proporcionar maior segurança no agendamento realizado; **7)** Proporcionar maior garantia na oferta de consultas especializadas de acordo com a disponibilização do Município; **8)** Regular, controlar e avaliar os serviços de consultas especializadas para que sejam mais adequados à realidade e prioridade da população; **9)** Controlar, distribuir e agendar com eficiência as consultas especializadas para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia-GO e demais Municípios Pactuados; **10)** Valorizar os trabalhadores envolvidos no processo, fortalecendo sua motivação, o auto-desenvolvimento e o crescimento profissional, incentivando-os para a mudança das práticas e melhorias dos serviços de saúde ofertados à população; **11)** Promover a excelência em atendimento; **12)** Liderar implementações que possam aprimorar a qualidade do serviço prestado; **13)** Melhorar as condições de trabalho dos colaboradores;

14) Adequar os serviços ao ambiente, respeitando a privacidade e promovendo a ambiência acolhedora; **15)** Resgatar os fundamentos básicos que norteiam as práticas de saúde no Sistema Único de Saúde, reconhecendo os gestores, trabalhadores e usuários como sujeitos ativos das ações de saúde; **16)** Promover a seleção de profissionais; **17)** Formar e capacitar os recursos humanos envolvidos, bem como disponibilizar novos profissionais sempre que se fizer necessário; **18)** Manter o quantitativo de Agentes de Atendimento na Central de Consultas necessários ao bom desenvolvimento do serviço das Posições de Atendimentos – PA's, dentro da carga horária prevista; **19)** Organizar o acesso da população ao serviço de saúde através do agendamento de consultas especializadas, de acordo com as suas necessidades; **20)** Agendar, por atendimento telefônico, consultas médicas especializadas para os usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município; **21)** Contribuir para que a emissão do vale exame seja realizada de forma igualitária e humanizada; **22)** Avaliar a qualidade da assistência e satisfação dos usuários, considerando os resultados e os impactos sobre a saúde da população; **23)** Utilizar os recursos de maneira racional, garantindo o acesso da população à melhor alternativa assistencial, melhorando o acolhimento e a resolutividade da rede de saúde; **24)** Utilizar os recursos tecnológicos necessários para a integralização / humanização do atendimento.

CONTRATO INAUGURAL

Processo: N.º 2009.258.397 – Prefeitura Municipal - **Processo:** N.º 18.743/09 – TCM/GO

Período de Execução: 27 de Outubro/2009 a 26 de Outubro/2010

Custo Estimado: R\$ 2.665.220,58 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos)

Manifestações dos Órgãos Fiscalizadores / Controle Interno e Externo

O presente Contrato de Gestão foi considerado Regular pela Secretaria de Controle Interno do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Certificado de Verificação N.º 860/2009 de 03/12/2009.

O processo em referência encontra-se em tramitação na Procuradoria Geral de Contas – órgão externo do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, sob o N.º 18.743/2009.

1º TERMO ADITIVO

Processo: N.º 2010.030.536–Prefeitura Municipal - Processo: N.º 16.964/10–TCM/GO

Período de Execução: 28 de Julho/2010 a 26 de Outubro/2010

Decréscimo: R\$ 764.102,03 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e três centavos)

Manifestações dos Órgãos Fiscalizadores / Controle Interno e Externo

O presente Contrato de Gestão foi considerado Regular pela Secretaria de Controle Interno do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Certificado de Verificação N.º 703/2010 de 17/08/2010.

O processo em referência encontra-se em tramitação no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, sob o N.º 16.964/2010.

2º TERMO ADITIVO

Processo: N.º 2010.036.839–Prefeitura Municipal - Processo: N.º 22.856/10–TCM/GO

Período de Execução: 26 de Outubro/2010 a 25 de Outubro/2011

Custo Estimado: R\$ 2.255.824,56 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Manifestações dos Órgãos Fiscalizadores / Controle Interno e Externo

O presente Contrato de Gestão foi considerado Regular pela Secretaria de Controle Interno do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Certificado de Verificação N.º 999/2010 de 25/11/2010.

O processo em referência encontra-se em tramitação no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, sob o N.º 22.856/2010.